



CÂMARA MUNICIPAL DE POMBAL
Departamento Municipal Administrativo e Financeiro

CADERNO DE ENCARGOS

“FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PEÇAS PARA REPARAÇÃO DE MÁQUINAS, E INSPEÇÕES DE CERTIFICAÇÃO DE BOM FUNCIONAMENTO PREVISTAS NO DEC. LEI N.º 50/2005” – PROCESSO N.º 062/AJD/SA/14

(Ajuste direto nos termos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, retificado nos termos da Declaração de Retificação n.º 18-A/2008 de 28 de março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009, de 2 de outubro, alterado pela Lei n.º 64-B/2011 de 30 de dezembro e pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho).

Aprovado 17/11/2014

O Presidente da Câmara,

(Diogo Alves Mateus)



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento e montagem de peças para reparação de máquinas, e inspeções de certificação de bom funcionamento previstas no Dec-Lei n.º 50/2005"

Processo n.º 062_AJD_SA_14

CADERNO DE ENCARGOS

ÍNDICE

- 1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO**
- 2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO**
- 3. LOCAL DE EXECUÇÃO**
- 4. PRAZO DE EXECUÇÃO**
- 5. PREÇO BASE**
- 6. PRAZO DE PAGAMENTOS**
- 7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS**
- 8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**
- 9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR**
- 10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS**
- 11. GARANTIA**
- 12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER**



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento e montagem de peças para reparação de máquinas, e inspeções de certificação de bom funcionamento previstas no Dec-Lei n.º 50/2005"

Processo n.º 062_AJD_SA_14

1. DESIGNAÇÃO DO PROCEDIMENTO

Fornecimento e montagem de peças para reparação de máquinas, e inspeções de certificação de bom funcionamento previstas no Dec-Lei n.º 50/2005 – Processo n.º 062/AJD/SA/14.

2. OBJECTO DO FORNECIMENTO OU DA PRESTAÇÃO

Fornecimento contínuo de peças para máquinas e sua aplicação, serviços mão-de-obra para manutenção e reparação de máquinas, inspeções periódicas.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os bens ou serviços objecto do contrato serão entregues nas Oficinas Municipais, Em Pombal.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O fornecimento da instalação e formação será efectuado num prazo de 90 dias após a assinatura do contrato.

5. PREÇO BASE

5.1. Para o presente procedimento é fixado o preço base global de € 16.794,03 (dezasseis mil setecentos e noventa e quatro euros e três cêntimos), acrescido de IVA á taxa legal em vigor.

5.2. O preço base é o preço máximo que a entidade adjudicante se dispõe a pagar pela execução de todas as prestações do presente contrato.

5.3. As propostas de valor superior ao preço base fixado serão excluídas, por força da disposição da alínea d) do n.º 2, do Artigo 70.º, do C.C.P.

6. PRAZO DE PAGAMENTOS

Os pagamentos serão efectuados a 60 dias, contados da data de apresentação das facturas.

7. RETENÇÕES SOBRE PAGAMENTOS

Não serão feitas retenções sobre os pagamentos, sem prejuízo do integral cumprimento do contrato.

8. CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL

8.1. O adjudicatário não poderá ceder a sua posição contratual ou qualquer dos direitos e obrigações decorrentes do contrato sem autorização da entidade adjudicante.

8.2. Para efeitos da autorização prevista no número anterior, pode o Município solicitar os documentos que lhe permitam aferir da capacidade económica e técnica do cessionário.

9. CASOS FORTUITOS OU DE FORÇA MAIOR

9.1. Nenhuma das partes incorrerá em responsabilidade se por caso fortuito ou de força maior, designadamente greves ou outros conflitos colectivos de trabalho, for impedido de cumprir as obrigações assumidas no contrato.

9.2. A parte que invocar casos fortuitos ou de força maior deverá comunicar e justificar tais situações à outra parte, bem como informar o prazo previsível para restabelecer a situação.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento e montagem de peças para reparação de máquinas, e inspeções de certificação de bom funcionamento previstas no Dec-Lei n.º 50/2005"

Processo n.º 062_AJD_SA_14

10. PATENTES, LICENÇAS E MARCAS REGISTRADAS

- 10.1. São da responsabilidade do adjudicatário quaisquer encargos decorrentes da utilização, no fornecimento, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.
- 10.2. Caso a entidade adjudicante venha a ser demandada por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o adjudicatário indemniza-o de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

11. GARANTIA

- 11.1. O adjudicatário garantirá, sem qualquer encargo para a entidade adjudicante, os bens fornecidos, pelo prazo indicado na sua proposta.
- 11.2. O prazo de garantia referido no número anterior conta-se a partir da data de aceitação dos bens.
- 11.3. São excluídos da garantia todos os defeitos que notoriamente resultarem de má utilização, de uma utilização abusiva ou de negligência da entidade adjudicante, bem como todos os defeitos resultantes de fraude, acção de terceiros, de caso fortuito ou de força maior.
- 11.4. Em caso de anomalia detectada no objecto do fornecimento, o adjudicatário compromete-se a intervir, sem prejuízo do direito ao pagamento dos honorários devidos se a anomalia resultar de facto não imputável ao adjudicatário.

12. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO BEM OU SERVIÇO A FORNECER

- 12.1. Pretende-se adquirir peças e componentes com aplicação efetuada pelo fornecedor.
- 12.2. Os equipamentos municipais a que se destinam os bens e serviços são as máquinas e tratores industriais afetos ao Departamento de Municipal de Operações, nomeadamente:
 - 2 Moto niveladoras,
 - 1 pá carregadora
 - 3 Retroescavadoras,
 - 1 bulldozer
 - 1 Cilindro de rolo e rodas,
 - 1 Trator equipado com corta mato,
 - 1 Mini retro escavadora,
 - 1 Mini escavadora,
 - Mini compactadoras
- 12.3. Lista de quantidades dos bens a fornecer e serviços necessários para a sua aplicação:



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento e montagem de peças para reparação de máquinas, e inspeções de certificação de bom funcionamento previstas no Dec-Lei n.º 50/2005"

Processo n.º 062_AJD_SA_14

	Quant.
EQUIPAMENTO CAT – 438 D	
TUBO HIDRAULICO	1.00
KIT VEDANTES	1.00
KIT VEDANTES	1.00
CAMISA DE MACACO	1.00
PISTON DA PONTA DA HASTE	1.00
VALVULA	1.00
ESFERA	1.00
VEDANTE	1.00
VEDANTE	1.00
AFINADOR	2.00
INSPECÇÃO PERIÓDICA	1.00
 EQUIPAMENTO: HURLIMANN	
Nº SÉRIE: H-478.4-15625	
VEDANTE	1.00
VEDANTE	1.00
VEDANTE	1.00
RETENTOR	1.00
RETENTOR	1.00
RETENTOR	1.00
ROLAMENTO	1.00
ROLAMENTO	1.00
KIT REPARAÇÃO DE BOMBA	1.00
KIT REPARAÇÃO DO MOTOR	1.00
MATERIAL DIVERSO	1.00
 EQUIPAMENTO CAT – 432E	
Nº SÉRIE: CAT0432EKBXE03729	
VIDRO PORTA	1.00
VIDRO JANELA TRAS	1.00
FECHO DE JANELA	1.00



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento e montagem de peças para reparação de máquinas, e inspeções de certificação de bom funcionamento previstas no Dec-Lei n.º 50/2005"

Processo n.º 062_AJD_SA_14

FECHO	1.00
ROLETE DOBRADIÇA	2.00
MASSA COLAR VIDRO	1.00
PRIMÁRIO PARA VIDRO	1.00
VIDRO FAROLIM	2.00
FILTRO GP	1.00
REPARAÇÃO DE BOMBA INJETORA	1.00
BOMBA ELETRICA	1.00
KIT VEDANTES	1.00
VALVULA	2.00
ANTI - CORROSIVO	1.00
INSPECÇÃO PERIÓDICA	1.00
EQUIPAMENTO: CAT-D4K2	
NºSÉRIE: CAT0D4K2TKMM00143	
INSPECÇÃO PERIÓDICA	1.00
EQUIPAMENTO: CAT – 120G	
Nº SÉRIE: 4HD01905	
CILINDRO	1.00
OLEO TRANSMISSÃO (50 litros)	2.00
STRIP – CLA (calços desgaste afinadores)	4.00
STRIP - CLA (calços desgaste afinadores)	8.00
FILTRO	1.00
ANTICORROSIVO	1.00
ABRAÇADEIRA	1.00
ANILHAS DE AFINAÇÃO FINA	10.00
ANILHA CHAPA	5.00
CHAVE CORTA CORRENTE	1.00
VIDRO	1.00
PARAFUSO	2.00
ANILHA	2.00
KIT VEDANTES	1.00
LAMPADA	1.00



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento e montagem de peças para reparação de máquinas, e inspeções de certificação de bom funcionamento previstas no Dec-Lei n.º 50/2005"

Processo n.º 062_AJD_SA_14

TAMPÃO	1.00
MATERIAL DIVERSO	1.00
INSPECÇÃO PERIÓDICA	1.00
EQUIPAMENTO: CAT – CS-563D	
Nº SÉRIE: T2RD00687	
(Reparação do sistema motriz hidráulico)	
TUBO HIDRAULICO	2.00
STRIP CLA	2.00
GRUPO BARRILETE	1.00
MATERIAL DIVERSO	1.00
INSPECÇÃO PERIÓDICA	1.00
EQUIPAMENTO: JCB 1CX - 0807428	
TUBO HIDRAULICO	2.00
INTERRUPTOR DE IGNIÇÃO	1.00
VALVULA	1.00
MATERIAL DIVERSO	1.00
CABO	1.00
INSPECÇÃO PERIÓDICA	1.00
EMPILHADOR KOMATSU – FB25H-3R	
(Nº SÉRIE f14024a00254) REVISÃO – 750H	
INSPECÇÃO PERIÓDICO	1.00
AGUA DESMINERALIZADA	1.00
EQUIPAMENTO: TEREX – 970	
Nº SÉRIE: SMFH64SC07EGM4054	
INSPECÇÃO PERIÓDICA	1.00
EQUIPAMENTO: CAT – DP25 – 6BN11966	
INSPECÇÃO PERIÓDICA	1.00



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento e montagem de peças para reparação de máquinas, e inspeções de certificação de bom funcionamento previstas no Dec-Lei n.º 50/2005"

Processo n.º 062_AJD_SA_14

EQUIPAMENTO: CAT – 966 – 94X07406	1.00
INSPECÇÃO PERIÓDICA	
EQUIPAMENTO: CAT – 120G – 4HD002394	
(Revisão de (n)*1000h)	2.00
OLEO TRANSMISSÃO (50 litros)	8.00
STRIP – CLA (calços desgaste afinadores)	4.00
STRIP - CLA (calços desgaste afinadores)	1.00
1 conj. FILTROS	1.00
INSPECÇÃO PERIÓDICA	
EQUIPAMENTO: BOBCAT - 514426070	
INSPECÇÃO PERIÓDICA	1.00
EQUIPAMENTO MIKASA-MT-72FW - P1684	
ROLAMENTO	1.00
ROLAMENTO	1.00
RETENTOR	1.00
RETENTOR	1.00
OLEO MOTOR	1.00
MÃO- DE-OBRA (h)	183

12.4. Execução do Fornecimento

As quantidades apresentadas são uma estimativa, durante a execução do fornecimento pode existir necessidade de alterar as quantidades previstas, ou de peças não previstas e que o seu fornecimento seja estritamente necessário e concorrente para a execução das quantidades previstas e deste dependa o funcionamento do equipamento a que este se destina.

Nessas circunstâncias deve o fornecedor, apresentar ao Município de Pombal, a sua quantificação para decisão do Município de Pombal.



MUNICÍPIO DE POMBAL

Designação do procedimento: "Fornecimento e montagem de peças para reparação de máquinas, e inspeções de certificação de bom funcionamento previstas no Dec-Lei n.º 50/2005"

Processo n.º 062_AJD_SA_14

12.5. Outros elementos a apresentarem em proposta

- a) O preço e condições de pagamento